



PORTARIA Nº 4.019/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir do dia 18 de março de 2025, na função de Coordenador Escolar, na condição *Pro Tempore*, os seguintes servidores:

I - Jane Mery Schiavo Thompson de Paula - EMEF Caxixe – Turno Vespertino.

II - Janete Marques Pastore - EMEF Liberal Zandonadi – Turno Matutino.

III - Daiane Ferreira Fioroti - EMEIEF Pindobas – Turno Matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de março de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal